

**TOTVS S.A.**  
**CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22**  
**(Companhia aberta)**

Edital de Convocação  
Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que será realizada em 29 de novembro de 2012, às 10h00 (dez horas), na sede social, localizada na Avenida Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (a) Exame, discussão e aprovação da justificação e da ratificação dos Instrumentos de Protocolo de Incorporação das seguintes Sociedades: Gens Tecnologia da Informação Ltda.; YMF Arquitetura Financeira de Negócios Ltda.; TOOLS Arquitetura Financeira de Negócios Ltda.; Hery Participações Ltda.; e TOTALBANCO Consultoria e Sistemas Ltda. (as “Sociedades”), celebrados entre as Sociedades e a Companhia em 12 de novembro de 2012 (os “Protocolos de Incorporação”), Sociedades estas cujas ações ou quotas representativas de seus capitais são integralmente detidas pela Companhia;
- (b) exame, discussão e aprovação da ratificação da nomeação e contratação dos seguintes peritos: i) DAYANA ALVES ALMEIDA DE FRANÇA, brasileira, casada, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 32.104.419-8 e do CRC 1SP 259.331, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 289.120.228-73, residente e domiciliada na Rua Carlos Silva, nº 395, ap. 46 B, São Paulo/SP; ii) JOSÉ RICARDO DE LEMOS SILVA, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 28.755.852-6, e do CRC 1SP 220.668, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 279.039.108-41, residente e domiciliado na Avenida das Cerejeiras, nº 1368, São Paulo/SP; iii) MARCOS LIMA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.949.752-2, e do CRC 1SP 262.246, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 300.118.518-05, residente e domiciliado na Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, nº 81, São Paulo – SP, (os “Avaliadores”) como responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação do patrimônio líquido de cada uma das Sociedades, por seus respectivos valores patrimoniais contábeis, nos termos dos Protocolos de Incorporação (os “Laudos de Avaliação”);
- (c) exame, discussão e aprovação dos laudos de avaliação;
- (d) exame, discussão e aprovação da incorporação das Sociedades pela Companhia, a ser realizada nos termos dos protocolos de incorporação, sem a emissão de novas ações da Companhia, tendo em vista que a totalidade das ações ou quotas representativas do capital social das Sociedades é detida pela Companhia.

- (e) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.

Nos termos do artigo 10, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da Assembleia, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

O acionista poderá, também, votar por intermédio da plataforma Assembleias Online, no endereço **www.assembleiasonline.com.br**. Para tanto, é necessário que os acionistas realizem seu cadastro nesta plataforma. A administração da Companhia realizará pedido público de procuração, conforme instrução CVM 481/09, para este fim.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://www.totvs.com/ri>), bem como no site da CVM e da BM&FBOVESPA, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

São Paulo, 13 de novembro de 2012

Laércio José de Lucena Cosentino  
Presidente do Conselho de Administração